

SUMÁRIO

I - DIRETORIA COLEGIADA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	S/A
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA COLEGIADA

1 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL - RBAC Nº 136 - CERTIFICAÇÃO E REQUISITOS OPERACIONAIS: VOOS PANORÂMICOS. (*)

Aprovado pela Resolução nº 567, de 23 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho, Seção 1, páginas 100 a 103.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL - RBAC Nº 45 - EMENDA 04 - MARCAS DE IDENTIFICAÇÃO, DE NACIONALIDADE E DE MATRÍCULA. (*)

Aprovado pela Resolução nº 567, de 23 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho, Seção 1, página 100.

(*) Anexo II ao BPS.

3 - RESOLUÇÃO Nº 568, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Revoga a IAC 107-1010 (Reservada).

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, incisos X e XLVI, e 47, inciso I, da mencionada Lei e 7º, inciso I, do Anexo do Decreto nº 7.168, de 5 de maio de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.044222/2019-97, deliberado e aprovado na 12ª Reunião Deliberativa, realizada em 23 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar:

I - a Instrução de Aviação Civil - IAC 107-1010 (Reservada), intitulada “Avaliação do nível de ameaça à aviação civil brasileira”; e

II - a Portaria DAC nº 248/DGAC/R, de 14 de junho de 2005, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica Res. nº 15, de 22 de junho de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em 1º de julho de 2020.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Diretor-Presidente Substituto

Ana Carolina Motta Rezende
Chefe da Assessoria Técnica